



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP
37715-400

Telefone: 3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2021, às 13:30 horas, via Google Meet, realizou-se a 56ª (quincuagésima sexta) Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da coordenadora, Profa. Dra. Grazielle Santos Silva Andrade, e com o comparecimento dos professores doutores Gian Paulo Giovanni Freschi, Rafael Firmani Perna, Roberto Bertholdo e da representante discente Cristiane de Oliveira. A Presidenta iniciou os trabalhos comunicando que, de acordo com a Resolução CEPE no 04, que Estabelece a Desvinculação Temporária do Calendário de Atividades da Pós-Graduação do Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG. da COPG, as disciplinas ofertadas no primeiro ou segundo semestre poderão ser ofertadas até 31 de dezembro de 2021 e questionou ao Colegiado sobre a possibilidade de realizar uma consulta aos docentes para que se faça um levantamento das cargas horárias docentes a ser informada ao ICT. Após discussão, decidiu-se que será mantido o calendário já aprovado e, caso necessário, será realizada uma consulta aos docentes sobre os interessados em ofertar disciplinas no segundo semestre. A seguir ela informou sobre a aprovação da Resolução CEPE no 05, de 10 de março de 2021, que Aprova o Regulamento da Autoavaliação Institucional dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da UNIFAL-MG e ressaltou que será necessário compor uma nova comissão para realizar a autoavaliação do programa e que isso será apreciado na próxima reunião do colegiado. Dando início aos itens de pauta, colocou-se em votação em bloco os itens **Ata da 55ª reunião ordinária** e **Ata da 22ª reunião extraordinária**, que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, apreciou-se o **Pedido de credenciamento- Roberto Bertholdo - processo 23087.002335/2021-98**, homologando-se por unanimidade o parecer do professor Rafael Firmani Perna e aprovando o credenciamento do docente como permanente. O próximo item a ser apreciado foi o **Pedido de credenciamento - Rafaela Cristina Sanfelice - processo 23087.001180/2021-72**, homologando-se por unanimidade o parecer do professor Rodrigo Corrêa Basso e aprovando o credenciamento da docente como permanente. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião às 14:05, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 22/04/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 22/04/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 23/04/2021, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Oliveira, Usuário Externo**, em 18/05/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Presidente**, em 31/05/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0484886** e o código CRC **24CDA3DC**.